

PORTARIA Nº 132 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO A SERVIDORA CAMILA DUARTE DE ALMEIDA; DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG APOIADOR DE REDE A SERVIDORA CAMILA DUARTE DE ALMEIDA; DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO A SERVIDORA SUZANA PINTO DAL' BERTO, TROCA DE LOTAÇÃO DE CAMILA DUARTE DE ALMEIDA.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora CAMILA DUARTE DE ALMEIDA a partir de 22/06/2020.

Art. 2º Designa para Função Gratificada – FG Apoiador de Rede, a servidora CAMILA DUARTE DE ALMEIDA a partir de 22/06/2020.

Art. 3º Designa para Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora SUZANA PINTO DAL' BERTO a partir de 22/06/2020.

Art.4º Remover CAMILA DUARTE DE ALMEIDA, Gestora Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para unidade Fundação Municipal de Saúde (FMSC) Sede, exercendo as atividades de Apoiador de Reder a partir de 22/06/2020.

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e dois de junho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli
Diretor Presidente